

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
CM Nº ____/2021 QUE CONCEDE O
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ AO
“EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUCAS
MENDES PIMENTA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

O Senhor Lucas Mendes Pimenta é jornalista formado pela Universidade Anhembi Morumbi, com especialização em Marketing Político pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Trabalha na Câmara Municipal de SP desde 2017.

Atuou ainda na Secretaria Executiva de Comunicação da Prefeitura de SP de 2013 a 2016, e na Secretaria Estadual da Segurança Pública de São Paulo, em 2008.

Foi repórter em jornais como Metrô News, Folha Metropolitana e Agora São Paulo do Grupo Folha de São Paulo.

É consultor e referência no seu ramo de atuação, e ministra diversos cursos e formações em temas aliados à marketing e comunicação política, contexto do ambiente digital, mídias, redes e plataformas digitais em diversas Câmaras Municipais e outras Insituições.

Ele também ministra mentorias, tem variadas publicações sobre esses assuntos, e produz um canal de podcasts .

Por sua carreira vitoriosa e brilhante, sendo considerado um profissional de extrema competência e por ter contribuído com seus conhecimentos para o aprimoramento da





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

sociedade como um todo, é que temos a honra de apresentarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder-lhe o honroso Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André.

Submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2021

AUTOR: Vereador Rodolfo Donetti – Cidadania

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André faz saber que o Plenário em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2021, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 23, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao *Excelentíssimo Senhor Lucas Mendes Pimenta*.

Parágrafo Único – A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André – SP a ser realizada em data futura.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2021

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.